



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 130/2019.

EMENTA: Aprova atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação/UEADTec, da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 038/2019 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009725/2019-14,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e melhorias no curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UEADTec desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como objetivo prover o profissional de conhecimentos, técnicas e métodos para o desenvolvimento de sistemas de informação e sua adequação às organizações, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de maio de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =